

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Paráí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Objeto: Contratação de empresa, mediante registro de preços, para prestação de serviços de pavimentação asfáltica para manutenção pontual de estradas e vias. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 07/08/2025 até às 08:29 do dia 25/08/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 25/08/2025. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 25/08/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.
Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mormaço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS

*A Prefeitura Municipal de Mormaço torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme condições estabelecidas no Edital. Abertura da sessão: 20/08/2025, às 9h, horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: www.mormaco.rs.gov.br. Informações: compras@mormaco.rs.gov.br | Fone: 0800 554 3275.
Mormaço/RS, 06 de agosto de 2025.
Alexandre Antônio Vieira, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Retificação nº 01 do Leilão nº 02/2025. O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, representado pelo Prefeito Municipal, torna público a seguinte alteração no descritivo do item 17 do edital do leilão, que passa ter a seguinte redação "Caminhão caçamba, marca wolkswagen 26.280 CRM 6X4, PLACA IWK2B08, caçamba com capacidade de 14 m3, chassi 953658261FR512071, RENAVAL 1041889132, ano 2014, combustível diesel, valor de avaliação, lance mínimo de R\$ 250.000,00". Os demais itens do edital permanecem inalterados. Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –
USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 13º, da Lei 6.015/73, em virtude da não localização de Antenor Machado Leal, proprietário registral do imóvel nº1236 da Rua General Rondon, no bairro Tristeza, registrado no Livro 2-RG, matrícula 108.568, no Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona: Faz saber que Silvio Luiz Magalhães Leal e Mara Denise Noimann Leal requerem o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel constituído do terreno situado no bairro Tristeza, no quarteirão formado pela rua General Rondon, Rua Dr. Castro de Menezes, Avenida Copacabana, Rua Cassio de Medeiros, Rua Cidade de Natal, limite de propriedade e Rua Germano Arduino Toniolo, localizado junto e após o terreno da casa 1236 da Rua General Rondon, com a área superficial de 574,00m², medindo 3,20m de frente ao sul, a Rua General Rondon, lado par, estendendo nos fundos, ao norte, na largura de 13,20m com imóvel de propriedade de Josué Machado e sua esposa Lucimare de Marins Machado, por 70,00m de extensão da frente aos fundos, por um lado ao leste, onde divide-se com propriedade de Eduardo Medeiros Mesquita, sendo a divisa oeste, formada por uma linha quebrada composta por três segmentos de reta, a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Rua General Rondon, segue em direção norte, na extensão de 35,00m, daí o segundo segmento retorna novamente a direção oeste na extensão de 10,00m, para daí o terceiro segmento retornar novamente a direção norte, percorrendo a extensão de 35,00m até atingir a divisa dos fundos, fechando o perímetro, limitando-se nos dois primeiros segmentos, com propriedade do Condomínio Horizontal Condado de Livorno, distanciado referido terreno por sua divisa oeste 82,50m da esquina da Rua Doutor Castro de Menezes, lado par. A espécie de usucapião pretendida é a extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73. O procedimento foi protocolizado sob nº 991.555 em 11/03/2025. Desta forma, fica ciente o proprietário registral antes elencado titular dos direitos reais, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes e será efetuado o registro requerido Porto Alegre, 01 de agosto de 2025. Moysés Marcelo de Sillos - Registrador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –
USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73: Faz saber que Silvio Luiz Magalhães Leal e Mara Denise Noimann Leal requerem o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel constituído do terreno situado no bairro Tristeza, no quarteirão formado pela rua General Rondon, Rua Dr. Castro de Menezes, Avenida Copacabana, Rua Cassio de Medeiros, Rua Cidade de Natal, limite de propriedade e Rua Germano Arduino Toniolo, localizado junto e após o terreno da casa 1236 da Rua General Rondon, com a área superficial de 574,00m², medindo 3,20m de frente ao sul, a Rua General Rondon, lado par, estendendo nos fundos, ao norte, na largura de 13,20m com imóvel de propriedade de Josué Machado e sua esposa Lucimare de Marins Machado, por 70,00m de extensão da frente aos fundos, por um lado ao leste, onde divide-se com propriedade de Eduardo Medeiros Mesquita, sendo a divisa oeste, formada por uma linha quebrada composta por três segmentos de reta, a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Rua General Rondon, segue em direção norte, na extensão de 35,00m, daí o segundo segmento retorna novamente a direção oeste na extensão de 10,00m, para daí o terceiro segmento retornar novamente a direção norte, percorrendo a extensão de 35,00m até atingir a divisa dos fundos, fechando o perímetro, limitando-se nos dois primeiros segmentos, com propriedade do Condomínio Horizontal Condado de Livorno, distanciado referido terreno por sua divisa oeste 82,50m da esquina da Rua Doutor Castro de Menezes, lado par. A espécie de usucapião pretendida é a extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73. O procedimento foi protocolizado sob nº 991.555 em 11/03/2025. Desta forma, ficam cientes terceiros eventualmente interessados, ausentes, incertos ou desconhecidos, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes e será efetuado o registro requerido. Porto Alegre, 01 de agosto de 2025. Moysés Marcelo de Sillos - Registrador



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/25, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense que a Audiência Pública marcada para o dia 18/08/25, às 19h, destinada a debater o projeto acima referido, terá o seu local alterado conforme a tabela abaixo. Detalhes do projeto poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/141278>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Data	Região	Endereço
18/08/25	Sul	CTG Roda de Chimarrão – Av. da Serraria nº 1835.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.
VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.

SETCERGS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SETCERGS, com sede na Av. São Pedro, 1420, Porto Alegre, RS, por seu Presidente, em atendimento ao que estabelece o Art. 34, "I", do Estatuto Social, vem, através do presente Edital, CONVOCAR todos os associados quites com suas obrigações sociais, a comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da categoria econômica, que será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 15 horas, em primeira convocação, e às 15 horas e 30 minutos, em segunda convocação (com qualquer quórum), sendo de presença híbrida, presencial (no auditório principal) ou virtual, mediante a inscrição junto ao e-mail: secretaria@setcergs.com.br, no qual a empresa irá sinalizar o meio de presença, até a data 18 de agosto de 2025.

A presente Assembleia terá como fim(ns) específico(s) a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação do relatório da Comissão de Relações do Trabalho para análise, discussão e deliberação sobre as negociações das Convenções Coletivas de 2025/2026, do Transporte Internacional;
2. Assuntos Gerais.

Importante: É condição para participar da Assembleia, ser representante legal da Empresa (Sócio, Diretor) ou apresentar procuração com poderes específicos para este fim.

Porto Alegre, 7º de agosto de 2025.

Atenciosamente

Delmar Roque Albarello 34354123053 assinado digitalmente
Presidente do SETCERGS

internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

Netanyahu e militares divergem sobre Gaza

Uma nova reunião sobre o conflito está agendada para esta quinta-feira

/ ISRAEL

As divergências entre o governo de Israel e a cúpula militar do país a respeito da tomada da Faixa de Gaza, como quer o primeiro-ministro Binyamin Netanyahu, levaram membros do governo, o mais à direita da história do Estado judeu, a tentar intimidar publicamente o Exército nos últimos dias.

Ontem, foi a vez de o ministro da Defesa, Israel Katz, afirmar que os militares vão executar as ordens do gabinete. "É direito e dever do comandante do Estado-Maior expressar sua posição nos fóruns apropriados", afirmou o político na rede social X. "Mas, depois que as decisões forem tomadas na esfera política, o Exército as executará com determinação e profissionalismo - como tem sido feito até agora em todas as frentes."

Katz se refere indiretamente à discordância entre Netanyahu e o chefe do Estado-Maior, Eyal Zamir, sobre os rumos da guerra em Gaza. Em uma reunião nesta terça-feira, o premiê defendeu que Tel Aviv assumia o controle de todo o território palestino, mesmo que isso coloque em perigo os reféns sob o poder do Hamas, segundo reportagens da imprensa local com base em funcionários que pediram anonimato.

Zamir, por sua vez, teria afirmado durante o encontro que a ocupação total de Gaza seria uma armadilha, de acordo com o ca-



ANNA MONEYMAKER/GETTY IMAGES VIA AFP/JC

Premiê defendeu que Tel Aviv assumia o controle de Gaza

nal de televisão público Kan 11. Já o jornal Maariv afirma que o general alertou sobre a possibilidade de morte de reféns caso os combates se intensifiquem e reiterou sua oposição a conquistar Gaza, que Israel já ocupou entre 1967 e 2005.

Publicamente, o gabinete do primeiro-ministro se limitou a dizer, na terça, que Netanyahu participou de uma "discussão de segurança" com duração de cerca de três horas, durante a qual o chefe do Estado-Maior, Eyal Zamir, "apresentou as opções para continuar a campanha em Gaza".

Os relatos motivaram críticas diretas da extrema direita israelense e até do filho mais velho de Netanyahu, Yair, que insinuou nas redes sociais uma suposta tentativa de rebelião contra seu pai.

Itamar Ben Gvir, ministro da Segurança Nacional e um dos

mais extremistas membros do governo, também mandou um recado para Zamir no X. "O chefe militar deve deixar claro que cumprirá integralmente as instruções da cúpula política, mesmo que seja tomada a decisão de ocupar e derrotar", escreveu.

Já o líder da oposição, Yair Lapid, criticou a possibilidade de conquista de Gaza. "O caminho que o governo está seguindo levará à morte de todos os reféns por fome, agressões e tortura", disse no X. "Controlaremos 2 milhões de palestinos - financiaremos sua eletricidade e água e construiremos escolas e hospitais com o dinheiro de cidadãos israelenses. (...) Este é o preço do regime militar, é isso que a anexação nos custará."

Uma nova reunião sobre os planos para o conflito está agendada para hoje.

Após ameaça de Trump, Rússia e China treinam caça a submarinos

/ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Dias depois de o presidente Donald Trump ameaçar Moscou com o deslocamento de dois submarinos nucleares, forças navais da Rússia e da China treinaram ontem a caça e a destruição desse tipo de embarcação.

O exercício ocorreu no mar do Japão e faz parte de uma manobra anual que começou no domingo. Ele envolveu helicópteros russos e chineses, um avião de guerra antissubmarino Y-8 da China e aeronaves de patrulha Il-38 da Rússia.

"O submarino inimigo foi detectado e destruído na simulação", disse em nota da Frota do Pacífico da Rússia, que conduz o exercício. Embora programada e enfatizada como sendo apenas defensiva, a manobra coincide com um período de tensão renovada entre os dois países aliados e os Estados Unidos.

Na sexta passada, Trump anunciou o deslocamento de dois submarinos nucleares, sem especificar se eles também estavam armados com mísseis com ogivas atômicas.

AGROPECUÁRIA NOVA BRASÍLIA LTDA
CNPJ 03.788.531/0001-89
NIRE 43.204.422.154

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Convocamos os Senhores sócios da Agropecuária Nova Brasília LTDA a se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, às 14h, na sede social, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 328, sala 711-D, CEP 90480-001, Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Receber pedido de renúncia e deliberar sobre a substituição de administrador da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Social. Porto Alegre, 04 de agosto de 2025. Fernando Oliveira Stein, João Carlos de Oliveira Júnior e Urbano Rojo de Oliveira, administradores.

GRANPAR CEREALISTA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 11.209.163/0001-03
NIRE 43.206.487.296

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Convocamos os Senhores sócios da Granpar Cerealista e Participações LTDA a se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, às 11h, na sede social, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Lucas de Oliveira, nº 1.155, apto. 401, Bairro Bela Vista, CEP 90440-011, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Receber pedido de renúncia e deliberar sobre a substituição de administrador da Sociedade, com a consequente alteração do Artigo 12 do Contrato Social. Porto Alegre, 04 de agosto de 2025. Fernando Oliveira Stein, João Carlos de Oliveira Júnior e Urbano Rojo de Oliveira, administradores.